

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/2019- FMS no DOM Nº6445 dia 07/12/2021

ONDE SE LÊ:

CONTRATADO: EMC Representações Comércio e Serviços LTDA.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Luciana Margotto Costa – Fornecedor.

LEIA-SE:

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2019 - FMS.

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATADO: Elson F. Costa Comercial ME

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 039/2019 firmado em 09/12/2019.

VALOR: R\$ 80.239,20 (Oitenta mil duzentos trinta e nove reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, constante da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme se segue:

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030516342.119

Despesa: 33903917000

Ficha: 3699 – Fonte: 121100000000

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030216332.119

Despesa: 33903917000

Ficha: 6596 – Fonte: 121400002005

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030216332.120

Despesa: 33903917000

Ficha: 3792 – Fonte: 121400002009

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2021

VIGÊNCIA: a partir de 09/12/2021

PRAZO: 12 MESES

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Elson Francisco Costa - Fornecedor

PROCESSO: Protocolo nº 233098/2021

EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 042 / 2021 - FMS.

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

CONTRATADA: M. Carrega Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ: 32.593.430/0001-50

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Hospitalares

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, constante da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme se segue:

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030216331.047

Elemento de Despesa: 44905208000

Ficha/Fonte: 7138 – 221500006007

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2021

PRAZO: 06 (seis) meses

VALOR: R\$ 51.399,99 (cinquenta e um mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde, José Marcio Carrega – sócio administrador

PROCESSO: Protocolo nº 253087/2021

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio 004 / 2021 - FMS

CONTRATANTE: O município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde na qualidade de Concedente repassar ao Conveniente Hospital Infantil “Francisco de Assis”.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Código da Emenda nº 33120011, Proposta nº 36000365645202100, Funcional Programática 1030250182E900032 conforme Portaria nº 1.378 de 25 de Junho de 2021, observando o disposto no Capítulo II da Portaria nº 1.263 de 18 de junho de 2021 - Incremento Temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade - MAC

VALOR: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, constante da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme se segue:

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02

PROGRAMA DE TRABALHO: 1030216332.111

DESPESA: 3.3.90.39.50

FICHA: 7109

FONTE DE RECURSOS: 121400002008

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de publicação

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2021

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Winston Roberto Soares Vieira Machado – Conveniente.

PROCESSO: Protocolo nº 51-28456/2020

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**RESULTADO DA FASE RECURSAL****TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa ARQUISTUDIO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA: **IMPROCEDENTE**. Deste modo, mantém-se inalterada a decisão anteriormente prolatada, em que anulou o presente certame.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28/12/2021.

ERICK MOREIRA DE AGUIAR
Presidente da CPL